



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 724/17

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DO CONVITE Nº 06/2017, PROCESSO Nº 724/2017, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO PARA OS FESTEJOS DO CARNAVAL 2017. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), conforme Portaria acostada aos autos, neste ato representada pelos servidores SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS, Presidente; e Membros ANDERSON APARECIDO DE GODOI, FERNANDA DE ANDRADE LIMA E SILVA e MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS. Apresentaram-se para esta sessão de abertura do envelope contendo a “PROPOSTA” as empresas MIX ESTRUTURAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, representada pelo Sr. ALEXANDRE HIDEYO TURSI MATSUTACKE, conforme credenciamento acostado aos autos e BPA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA ME, representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO BRANDÃO, já credenciada na sessão de abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”. O envelope contendo a PROPOSTA foi examinado pela COPEL e licitantes presentes, sendo atestada a sua inviolabilidade. Foi aberto o envelope contendo a “PROPOSTA” da empresa habilitada, MIX ESTRUTURAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sendo rubricado pela COPEL e pelos presentes o conteúdo deste. A PROPOSTA consignou os seguintes valores: Item 1: Sistema de sonorização e iluminação, R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Item 2: Caminhão de som – trio elétrico, R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), totalizando a PROPOSTA o valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). A COPEL verificou que o valor apresentado está dentro do previsto, segundo pesquisa de preços efetuada pelo Setor Requisitante e acostada aos autos. Registra-se que os representantes das empresas pediram vistas do processo e o representante de MIX ESTRUTURAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA extraiu fotografias (pelo celular) de todas as folhas do recurso interposto por DB SOUND LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA ME, Processo Balc nº. 1175/2017, não havendo custo imposto a esta Administração e permitido pela COPEL em respeito à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Não houve apontamentos. As licitantes presentes declinam expressamente do direito de interpor recursos desta fase de abertura de PROPOSTA. Às nove horas e cinquenta e oito minutos a COPEL encerrou os trabalhos, após a leitura desta ata e por todos os presentes assinada. A presente será publicada na forma do Edital, juntamente com o laudo de julgamento da PROPOSTA, ambas pela COPEL, na forma da lei.

Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Presidente

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Membro

Anderson Aparecido de Godoi
Membro

Fernanda de Andrade Lima e Silva
Membro

MIX ESTRUTURAS PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA
Alexandre Hideyo Tursi Matsutacke

BPA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
DE SOM LTDA ME
Carlos Roberto Brandão